

108 módulos de 650Wp.

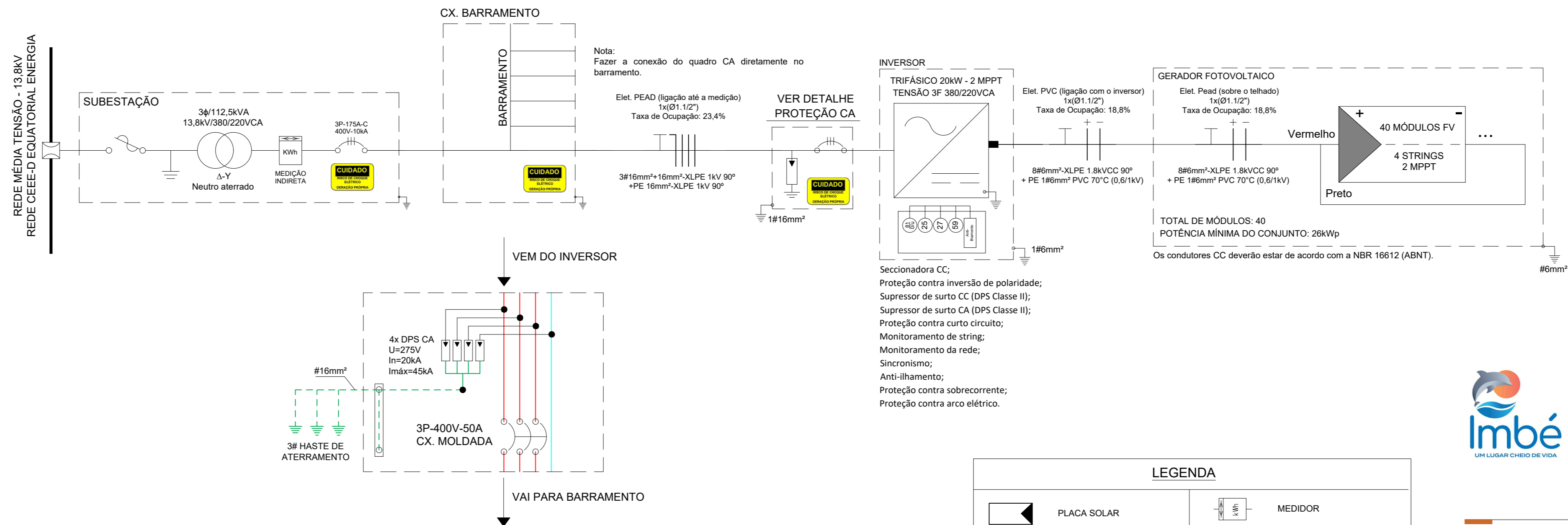
Seccionadora CC;  
Proteção contra inversão de polaridade;  
Supressor de surto CC (DPS Classe II);  
Supressor de surto CA (DPS Classe II);  
Proteção contra curto circuito;

Monitoramento de string;  
Monitoramento da rede;  
Sincronismo;  
Anti-ilhamento;  
Proteção contra sobrecorrente;  
Proteção contra arco elétrico.

Disj. Cx. Moldada 3 pólos - 50A/400V

CARGA

### DIAGRAMA UNIFILAR



LEGENDA			
	PLACA SOLAR		MEDIDOR
	DISJUNTOR MONOPOLAR		ATERRAMENTO
	DISJUNTOR BIPOLAR		PADRÃO DE ENTRADA
	DISJUNTOR TRIPOLAR		NEUTRO, FASE, TERRA, PEN
	DPS CA		CONDUTOR POSITIVO E NEGATIVO
	INVERSOR DE FREQUÊNCIA		DPS CC
			CHAVE SECCIONADORA

### NOTAS

1. TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT NBR 16690, NBR 5410, NBR 5419, NBR 13570, BEM COMO DEMAIS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES.
2. OS CABOS FOTOVOLTAICOS DEVEM SER ESPECÍFICOS PARA CORRENTE CONTÍNUA, COM DUPLA ISOLAÇÃO, ANTICHAMA, RESISTENTES A UV, TEMPERATURA E INTEMPÉRIES, CONFORME NBR 16612 / IEC 62930.
3. OS CABOS DE CORRENTE ALTERNADA DEVEM ATENDER À NBR 7286 / NBR 7287 / NBR 5410, DIMENSIONADOS CONFORME QUEDA DE TENSÃO, CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE E MÉTODO DE INSTALAÇÃO.
4. TODAS AS MASSAS METÁLICAS DO SISTEMA (ESTRUTURAS, INVERSORES, QUADROS, TRILHOS, ELETRODUTOS, ETC.) DEVERÃO ESTAR INTERLIGADAS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO DA EDIFICAÇÃO.
5. O SISTEMA DE ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 5419 (SPDA) E NBR 5410, GARANTINDO CONTINUIDADE ELÉTRICA E BAIXA IMPEDÂNCIA.
6. DEVE-SE PREVER PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E FALTA À TERRA, CONFORME PROJETO.
7. AS CONEXÕES DEVEM SER FEITAS COM TERMINAIS ADEQUADOS, FERRAMENTAS APROPRIADAS E TORQUE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
8. DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (NR-10, NR-35 E CORRELATAS).
9. OS SERVIÇOS EM ALTURA DEVERÃO SER REALIZADOS COM USO DE EPIS ADEQUADOS E SISTEMAS DE ANCORAGEM CERTIFICADOS.
10. TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO QUANDO APLICÁVEL.
11. O SISTEMA DEVERÁ SER INSTALADO DE MODO A GARANTIR MANUTENIBILIDADE, SEGURANÇA ELÉTRICA E CONFIABILIDADE NA OPERAÇÃO.
12. APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA, DEVERÁ SER ENTREGUE O 'AS BUILT' ELÉTRICO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.
13. DEVEM SER REALIZADOS TESTES DE CONTINUIDADE, ISOLAMENTO E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA ANTES DA ENERGIZAÇÃO.
14. É RESPONSABILIDADE DO INSTALADOR VERIFICAR AS CONDIÇÕES LOCAIS DE TELHADO, ESTRUTURA E ELÉTRICA ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO.
15. QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
16. O SISTEMA DEVERÁ ESTAR PREPARADO PARA INSPEÇÃO E VISTORIA DA CONCESSIONÁRIA ANTES DA CONEXÃO À REDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS**  
DEPARTAMENTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ RESP. TÉCNICO: **LUCAS MARTINS WOLKER**  
CREA RS 252418

OBRA: **GERADOR DE ENERGIA SOLAR/MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA**  
ENDEREÇO: **RUA HUGUINHO, Nº 315, BAIRRO ALBATROZ**

CONTEÚDO: \_\_\_\_\_ PRANCHA: **UNIFILAR 03/04**  
DATA: **09/2025** ESCALA: **1/100**

CENTRO ADMINISTRATIVO - AV. PARAGUASSÚ, 1043 - CENTRO - IMBÉ/RS  
CEP 95.625-000 - 51 3627 8200 - dee.imbe@imbe.rs.gov.br